



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 577/2022

INDICAMOS QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA DO PASSEIO PÚBLICO E O CONCERTO DO MEIO FIO, DA RUA MARANHÃO, ESQUINA COM A RUA MALAQUIAS, NO BAIRRO FRATERNIDADE, MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

DAMIANI – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de que seja realizada a limpeza do passeio público e o concerto do meio fio, da Rua Maranhão, esquina com a Rua Malaquias, no Bairro Fraternidade, município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerado que os principais motivos sanitários para que as ruas sejam mantidas limpas são: prevenir doenças resultantes da proliferação de vetores em depósitos de lixo nas ruas ou em terrenos baldios, evitar danos à saúde resultantes de poeira em contato com os olhos, ouvidos, nariz e garganta;

Considerando que a limpeza urbana é muito importante para a preservação da cidade, sendo uma questão de saúde pública;

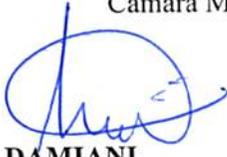
Considerando que, o passeio público do local ora indicado, encontra-se extremamente sujo, com acúmulo de terra, pedaços de madeira, mato alto e meio fio quebrado, necessitando que seja realizada limpeza e o concerto;

Considerando que a limpeza da calçada/passei público, garante o caminhar livre, seguro e confortável de todos os cidadãos e é o lugar onde transitam os pedestres na vida cotidiana e o local indicado está intransitável;

Considerando que as calçadas são parte da infraestrutura básica de um local, para todas as pessoas, devendo ser a alternativa mais fácil e segura para um pedestre transitar. Sua importância é tão grande, que afeta de forma praticamente direta todas as outras áreas de uma vida social como o trabalho, educação, saúde, lazer, entre outras;

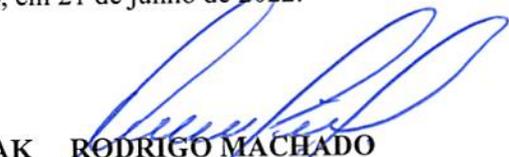
Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de junho de 2022.

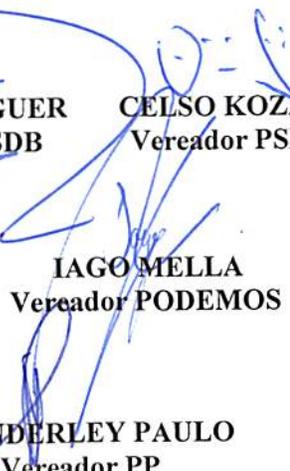

DAMIANI
Vereador PSDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

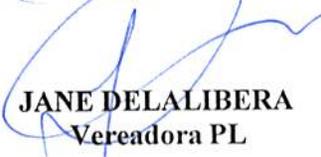

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

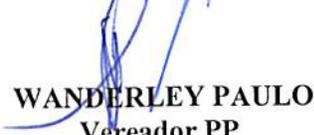

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


IAGO MELLA
Vereador PODEMOS


MARLON ZANELLA
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


ACACIO AMBROSINI
Vereador REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

FOTO DO LOCAL:

